**ATA DA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 27/11/2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o **Projeto de Lei Ordinária 20/2023,** de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de créditos especiais e dá outras providências, em votação, aprovado por todos. Lido o **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria das vereadoras Maria Angela e Simone, que rejeitam as contas do Executivo, exercício de 2021, sendo em votação rejeitado, com votos favoráveis das autoras, votando contrário os vereadores: Francisco, João Anselmo, Joel, Jair, Oséias, Reginaldo e Jonas Prado. Assim, as contas do Executivo ficaram aprovadas, rejeitando-se o Parecer do Tribunal de Contas. Sem mais a tratar, às vinte e uma horas foi encerrada a sessão, eu, Jair Gil Corral lavrei a presente, a qual assina com os demais.